

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união das freguesias de Melres e Medas:

Rua de São Tiago – Melres

Na referida artéria implementa-se o sentido único (poente-nascente), para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado no entroncamento com a Avenida José Joaquim Ferreira (EN108), 1 sinal H3 – Trânsito de sentido único e no entroncamento com a Rua de São Bartolomeu, 1 sinal C1 – Sentido proibido, transmitindo aos condutores a interdição de determinados comportamentos, conforme planta em anexo a este edital.

Rua de São Bartolomeu – Melres

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal C11b – Proibição de virar à esquerda, transmitindo aos condutores a interdição de determinados comportamentos, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 12 de *abril* de 2022

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 9940/2022)

Rua de São Tiago (Melres)



LEGENDA:



C1 – Sentido proibido
(1 sinal)



H3 – Trânsito de sentido único
(1 sinal)



C11b – Proibição de virar à esquerda
(1 sinal)



GONDOMAR

em evolução

MUNICÍPIO DE GONDOMAR